CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0007816-91

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
7816	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: TERRENO urbano, edificado com a casa tipo PA-5B-I1-33, constituída de sala, 01 quarto, cozinha e banheiro, coletada pelo **nº 641,** situado na **Travessa WE-79,** integrante do Conjunto Habitacional **"CIDADE NOVA VI",** bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA., medindo 10,00m de largura na frente; 20,00m de extensão em ambas as laterais; e 10,00m pela linha de travessão dos fundos, perfazendo uma área de 200,00m².
PROPRIETÁRIO(A)(S): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, na Avenida 1º de dezembro, nº 4237, inscrita no CGC/MF n.º 04.887.055/0001-16.
REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 383, folha 383, do livro nº 2-FP, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Prenotação nº 9793. Eu, Ana Paula Rocha Rodrigues, escrevente autorizada, digitei. Ananindeua/PA., 03 de dezembro de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-1 - MAT. 7816 - DATA.03.12.2002. - ÔNUS:HIPOTECADO: O imóvel aqui descrito está sujeito à **HIPOTECA** constituída em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇAO (BNH), registrada sob o nº 185, no livro 2-K, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Prenotação nº 9793. Eu, Ana Paula Rocha Rodrigues, escrevente autorizada, digitei. Ananindeua/PA., 03 de dezembro de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 7816 - DATA:03.12.2002. - PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Faz-se a presente averbação para constar que através do Contrato por Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 01/11/1981, lavrado na forma da lei, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, acima individualizada, legalmente representada, **prometeu vender** o imóvel objeto desta matrícula, a **JOÃO FERNANDES DE BRITO,** brasileiro, funcionário público, titular da Carteira de Identidade nº 1.331.668 2v-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 005.973.762-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens com BENEDITA DE JESUS BRITO (CI nº 843.878/Pa, CPF/MF: 462.029.862-04), residente e domiciliado nesta comarca, pelo preço de Cr$ 523.460,17, (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E DEZESSETE CENTAVOS), conforme consta no R.01 da matrícula 383, folha 383, do livro nº 2-FP, do Cartório de Registro - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Prenotação nº 9793. Eu, Ana Paula Rocha Rodrigues, escrevente autorizada, digitei. Ananindeua/PA, 03 de dezembro de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 7816 - DATA.03.12.2002. - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através do Ofício 05-742/GIFUG/BE, datado de 29 de novembro de 2002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por **Frederico G. Mader N. Machado** - Supervisor/Adm. Aplicação FGTS/Belém, e **Jorge Luiz Viudes** - Gerente de Filial/Adm. FGTS/Belém, sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto lei nº 2291, de 21/11/86, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, **autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA,** citada na AV 01 desta matrícula, ficando o dito imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Prenotação nº 9793. Eu, Ana Paula Rocha Rodrigues, escrevente autorizada, digitei. Ananindeua/PA., 10 de setembro de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67.030-160 - Ananindeua - Pará
E-mail: certidão@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br
Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: b172-6132-a81b-c9f5-ba65-37ab-78bc-4884
Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
7816	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

R-4 - MAT. 7816 - DATA.05.12.2002. - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 05 de dezembro de 2002, lavrada nas folhas 88/89, do Livro nº 20, do Cartório Faria Neto, desta Comarca, cumulativo com esta Serventia, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, acima individualizada, representada por seu Diretor Presidente, **Cicerino Cabral do Nascimento**, brasileiro, casado, arquiteto, titular da Carteira de Identidade nº 3.637.791 SSP/PA, CPF/MF nº 002.884.702-49, e por sua Diretora Administrativo - Financeira, **Maria de Nazaré de Almeida Bentes**, brasileira, viúva, arquiteta, titular da Carteira de Identidade nº 3414-D CREA/PA, CPF/MF nº 041.892.802-91, ambos domiciliados e residentes em Belém/PA, com a interveniência de JOÃO FERNANDES DE BRITO, e sua mulher BENEDITA DE JESUS BRITO, acima qualificados, ela por ele representada, como seu bastante procurador, conforme os termos da procuração lavrada nas Notas do Cartório Condurú - 4º Ofício da Comarca de Belém/Pa, na folha 205, do livro nº 196, em 20/08/1981, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **VANILDO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, titular da Carteira de Identidade RG nº 2.922.489-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.505.992-04, residente e domiciliado nesta comarca, pelo preço mencionado na Promessa de Compra e Venda, citada na AV.02 desta matrícula, pago pelos intervenientes. Consta que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito através do DAM/ITBI - Processo nº 5069/2002, à Prefeitura Municipal de Ananindeua. Prenotação nº 9816. Eu, Ana Paula Rocha Rodrigues, escrevente autorizada, redigi e digitei. Ananindeua/PA., 05 de dezembro de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-5 - MAT. 7816 - DATA.12.02.2003. Prot. Aux. nº 1911 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que através do Instrumento Particular de Declaração de Reforma e Ampliação de Construção, datado de 03 de fevereiro de 2003, o proprietário, **VANILDO BATISTA FERREIRA.**, acima qualificado, declarou que mandou executar durante o ano de 1999, uma obra de Reforma e Ampliação com 189,12m² de área, que somado a edificação já existente (33,00m²), pérfaz um total de 222,12m² de área construída, divididos internamente em: um (1) pátio; uma (01 sala de estar/jantar; uma (01) suite; quatro (04) quartos; dois (02) banheiros; copa/cozinha e área de serviço, tendo sido despendido na época R$-19.000,00 (dezenove mil reais), entre material e mão de obra;. Acompanhou o instrumento particular ora averbado a Certidão Negativa de Débito -CND n.º 5552003-12001070, expedida pela Previdência Social, em 06 de fevereiro de 2003, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia Registral, para os devidos fins de direito. Prenotação nº 10131. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. Ananindeua/Pa., 12 de fevereiro de 2003. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-6 - MAT. 7816 - Prot.Aux nº. 2030.DATA.25.02.2003. - VENDA E COMPRA: Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - **(Nº 4.0022.0028748-4)**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 5.049 de 29.06.1966, datado de 24 de fevereiro de 2003, o proprietário, VANILDO BATISTA

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficiala Tabeliã
CPF.097.641.762-00

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0007816-91

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
7816	2	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

FERREIRA, acima qualificado, com a interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Belém, e este por sua procuradora, **Lúcia Helena Araújo de Almeida** (Mat. 025.147-5), brasileira, casada, Gerente de Atendimento e Substituta Eventual do Gerente Geral, C.I nº 1.152.953-SSP/PA, e do CIC/MF nº 106.013.172-20, conforme substabelecimento lavrado na folha 221, do livro nº 034-SS, do Cartório Condurú, 4º Ofício de Belém/Pa, da procuração lavrada na folha 124, do livro 2156, do Cartório do 2º Ofício de Brasilia/DF, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, a **SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA,** brasileiro, solteiro, vendedor, titular da Carteira de Identidade nº 4543608-SSP/PA, e do CIC/MF sob o nº 360.267.602-10, domiciliado e residente em Belém/Pa, pelo preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pago do seguinte modo: R$ 27.178,00, (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais) em moeda corrente nacional; e R$ 7.822,00, (sete mil, oitocentos e vinte e dois reais) da CAIXA, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do Comprador. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R$ 212,43, feito através de DAM II/ITBI - Processo nº 678/2003, à Prefeitura Municipal de Ananindeua. Prenotação nº 10223. Eu, Ana Paula Rocha Rodrigues, escrevente autorizada, redigi e digitei. Ananindeua/PA., 25 de fevereiro de 2003. Eu, _____ Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-7 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 19550, Nº de Ordem 25010, datada de 15 de outubro de 2008 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 100222008062-5, datado de 01 de outubro de 2008, com força de escritura pública, na forma prevista no artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, os proprietários, **SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA** e sua esposa **EMANUELLA CALS DE PAIVA DA SILVEIRA,** já qualificados, com a Interveniência, como Credora Fiduciária, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969,alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por sua procuradora substabelecida, **Cristina Kazue Marques Kitagawa,** economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 2378906-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 488.886.562-00, conforme os termos do substabelecimento particular revestido das formalidades legais, datado de 02.06.2005, referente à procuração datada de 09.07.2.004, lavrada na folha 080, do livro 2329, do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF; **venderam** o imóvel objeto desta matrícula ao casal **ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO,** autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3174876 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.934.152-34 e sua esposa, **LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO,** empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2926450-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.307.612-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão

Kédma Faria Tavares
Resp. Oficial / Tabeli:
CPF.097.841.782-49

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67.030-160 - Ananindeua - Pará
E-mail: certidão@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br
Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
7816	2	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

parcial de bens, residentes e domiciliados à Travessa WE-79, nº 604, Cidade Nova VI, bairro do Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua/PA, pelo preço de **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)**, com recursos próprios já pagos em moeda corrente, **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R$ 1.613,69, foi recolhido ao Município de Ananindeua/PA, através da Guia nº 000187115, referente ao Processo nº 10994/08. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, redigi e digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Dou fé. Selo de segurança nº 2090916.

R-8 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 19550, Nº de Ordem 25010, datada de 15 de outubro de 2008 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado (R-7), conforme Cláusula Décima Terceira, os proprietários, **ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO** e sua esposa **LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, já qualificados, **alienaram** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R$ 119.145,60 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, em **caráter fiduciário**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, sujeito à taxa anual de juros nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 865,92, reajustáveis de acordo com a Cláusula Sexta do instrumento ora registrado. Eu, Ronivaldo Moreira Campos, redigi e digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de segurança nº 2090917.

AV-9 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 72146. Nº de Ordem 45920. Data: 28.08.2012. BLOQUEIO: Através do Ofício nº 0774/2012/Sec. 2ª V.C., datado de 14 de agosto de 2012, o Exmo. Sr. Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvim, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/Pa., determinou o **Bloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula, referente ao Processo nº 0008516-10.2012.814.0006, em que são partes **Laila Gomes Ribeiro do Nascimento**, Autora, e **Ulisses Cavalcante do Nascimento**, Réu. Eu, Paulo Rodrigues digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.

AV-10 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 76413. Nº de Ordem 47535. Data: 13.11.2012. INDISPONIBILIDADE: Através da Sentença, datada de 24 de setembro de 2012, extraída dos Autos de Agravo de Instrumento Processo nº 2012.3.021821-1, em que são partes Agravado **Laila Gomes Ribeiro do Nascimento**, e Agravante **Ulisses Cavalcante do Nascimento**, prolatada pelo Exmo. Sr. Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Desembargador Relator, foi obstado qualquer tipo de registro de venda e compra, transferências e outras, do imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Paulo Rodrigues, digitei. Eu, Katherine Nazareth Rodrigues Tavares - Escrevente Autorizada, dou fé.

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0007816-91

MATRÍCULA 7.816 | Livro 2 | Folhas 03 F | Data 03/12/2002 | Oficiala Titular

Imóvel Cadastro Nº

R-11 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 111118. Protocolo nº 81636, datado de 16 de Dezembro de 2016 - PENHORA: Através do Mandado de Registro de Penhora, datado de 19/10/2016, extraído dos autos do Processo nº 0000751-79.2015.5.08.0012, onde são partes, **ELIVANDA SILVA COSTA,** na qualidade de **Exequente,** e **LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO,** na qualidade de **Executada,** o Exmo. Dr. **Marco Plinio da Silva Aranha,** Juíz Titular/Substituto, da 3ª Vara do trabalho de Ananindeual/PA, determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o valor de **R$ 13.675,01** em favor do exequente. Certifico não constar no instrumento ora registrado, a nomeação de Fiel Depositário. Eu, Cris Dieli Tavares Drago digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-12 - MAT. 7.816 - Controle Interno nº 112318. Protocolo nº 82835, datado de 14 de Fevereiro de 2016 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Consta no Ofício nº 5201424, datado de 06 de Fevereiro de 2017, Processo nº 0000751-79.2015.5.08.0012, que de Ordem do Exmo. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua/Pa, **foi liberada a penhora** mencionada no **R-11** da presente matrícula, ficando dito imóvel livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé. Ana Bernadete de O. L. Reis

Av-13 - MAT. 7.816 - Controle Interno nº 132027, Protocolo nº 102538, datado de 07 de maio de 2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/05/2020, através do protocolo nº 202005.0515.01136983-IA-400, referente ao processo nº 00007517920155080012 da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, em desfavor da devedora **LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO,** já qualificada, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Valor de emolumentos e selo - total R$ 0,00 (R$ 0,00 de emolumentos, R$ 0,00 de FRJ, R$ 0,00 de FRC e R$ 0,00 de selo).Selo de segurança digital nº: A-202005.70143-34107000000076529274318121. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de maio de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci Tabeliã e Registradora

AV-14 - MAT. 7.816 - Controle Interno nº 134604. Protocolo nº 105115, datado de 26 de Agosto de 2020 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faz-se a presente averbação para constar que, em razão do Cadastro da proprietária, **LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO,** já qualificada, fica CANCELADA a Indisponibilidade objeto do **AV-13** da presente matrícula, com o processo nº **00007517920155080012,** conforme Protocolo de Cancelamento nº **202008.2608.01290138-TA-680** , de 26/08/2020, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, ficando assim, por força do citado protocolo, o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202009.85975-

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

KÉDMA FARIA TAVARES
Oficiala Titular

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

MATRÍCULA 7.816 | Livro 2 Folhas 03 V | Data 03/12/2002 Oficiala Titular

Imóvel Cadastro Nº

5795800000000365853653111150. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabeliã e Registradora

AV - 15 - MAT. 7816. Controle Interno nº 137814. Protocolo nº 108323, datado de 12 de janeiro de 2021 - DESBLOQUEIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício/Memorando doc nº 20200287155560, datado de 15 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 0008516-10.2012.814.0006, para constar que de Ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua/PA, Dr Carlos Márcio de Melo Queiroz, **fica cancelado o bloqueio realizado no AV-9** da presente matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R$ 319,52 (R$ 258,63 de emolumentos, R$ 47,03 de FRJ, R$ 7,84 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202101.251013-31015200000097754325810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2021.

Etelvana A. P. Jacovacci
Registradora

AV - 16 - MAT. 7816. Controle Interno nº 137814. Protocolo nº 108323, datado de 12 de janeiro de 2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: - Procede-se a presente averbação, nos termos do Ofício/Memorando doc nº 20200287155560, datado de 15 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 0008516-10.2012.814.0006, para constar que de Ordem do Exmo. Sr. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua/PA, Dr Carlos Márcio de Melo Queiroz, **fica cancelada indisponibilidade realizada no AV-10** da presente matrícula, voltando o imóvel a ser disponível, conforme ordem judicial. Valor de emolumentos e selo - total R$ 319,52 (R$ 258,63 de emolumentos, R$ 47,03 de FRJ, R$ 7,84 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202101.251014-41015200000018754325810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2021..

Etelvana A. P. Jacovacci
Registradora

AV- 17 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 139169. Protocolo nº 109678, datado de 23 de março de 2021 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Através do requerimento, datado de 23 de março de 2021, a proprietária, **LAILA GOMES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, qualificada no **R-7,** desta matrícula, requereu a Alteração do seu Estado Civil, de **CASADA** para **DIVORCIADA** de **ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO,** qualificado no **R-7**, conforme consta na Certidão com averbação de divorcio da Matrícula nº 068536 01 55 2007 3 00046 104 0019854 60, do Cartório de Val de Cães da Comarca de Belém/PA, datada de 19/03/2021, através da Sentença datada de 30/08/2013, pelo Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvim, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 0008516-10.2012.814.0006, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, **ou seja: LAILA GOMES RIBEIRO.** Certifico que foi apresentada a sentença oriunda dos autos do processo: 0008516-10.2012.814.0006, prolatada pelo Dr. Adriano Gustavo Veiga Seduvim, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ananindeua/PA, **mantendo-se o presente imóvel em**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA
KÉDMA FARIA TAVARES
Oficiala Titular

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 7.816 | Livro 2 Folhas 04 F | Data 03/12/2002 Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel
Cadastro Nº

mancomunhão. Valor de emolumentos e selo - total R$ 314,35 (R$ 258,63 de emolumentos, R$ 47,03 de FRJ, R$ 7,84 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202103.334312-213433000000053415414419021. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de março de 2021. Etelvana A. P. Jacovacci

AV-18 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 141033. Protocolo nº 111542, datado de 02 de julho de 2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, **contrato nº 10159403808,** datado de 31 de maio de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a **Interveniente Quitante**, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, neste ato devidamente representada por **Antônio Maria da Costa Pimentel Junior**, Mat. 080778-3, conforme procuração lavrada em 24/06/2020, às fls. nº 183/184, do livro nº 3432-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; de acordo com o **item 54.1**; **Autorizou o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no **R-8**, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R$ 314,35 (R$ 258,63 de emolumentos, R$ 47,03 de FRJ, R$ 7,84 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450185-581054000000858540319152S0. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021. Pedro M. O. Delgado Escrevente

R-19 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 141033. Protocolo nº 111542, datado de 02 de julho de 2021 - VENDA E COMPRA - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, **contrato nº 10159403808**, datado de 31 de maio de 2021. **TRANSMITENTES: - LAILA GOMES RIBEIRO,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2926550 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.307.612-04, residente e domiciliada na Alameda dos Jequitibas, nº 99, Cafezal II, Itupeva/SP, representada por seu procurador, **Francisco Romualdo de Lima,** inscrito no CPF/MF sob o nº 218.642.332-49, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, conforme procuração pública lavrada em 19/03/2021, às fls. 158/160, do livro nº 664, no Oficio de Notas da Comarca de Itupeva/SP; e, **ULISSES CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 01193010657 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.934.152-34, residente e domiciliado na Avenida Governador Helio da Mota Gueiros, nº 135, Quadra 23, Lote 10, 40 Horas, Ananindeua/PA. **ADQUIRENTE: - PAULO ROMUALDO AVIS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas, portador da CNH nº 00955883150 DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.673.052-04, residente e domiciliada na Rua Ariri, nº 4, Val-De-Cães em Belém/PA. **VALOR DO ATO: - R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, com recursos próprios; **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),** através de financiamento concedido pelo BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. **IMPOSTO DE TRANSMISSÂO:** - Será apresentado na ocasião de registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - O imóvel não pertence de condomínio. **ÔNUS E AÇÕES**

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

Imóvel
Cadastro Nº

REIPERSECUTÓRIAS: - Declaram os transmitentes e o adquirente que inexiste ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus incidentes sob o mesmo. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - A presente operação de Financiamento imobiliário esta enquadrada no Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Demais condições constantes no Título ficam arquivadas neste Serviço registral. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.199,90 (R$ 989,21 de emolumentos, R$ 179,86 de FRJ, R$ 29,98 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450181-18105400000015854031915250. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

R-20 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 141033. Protocolo nº 111542, datado de 02 de julho de 2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no **R-19**, conforme a cláusula **26**, o proprietário, **PAULO ROMUALDO AVIS DE LIMA**, qualificado no **R-19. ALIENOU** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, em **caráter fiduciário**, ao **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal em São Paulo/SP, legalmente representado para garantia do pagamento da dívida confessada de **R$ 228.420,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros: nominal de 6.6909% a.a. e efetiva de 6.9000% a.a., de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor de **R$ 2.016,32**. Com vencimento da primeira prestação em 30/06/2021. Valor de emolumentos e selo - total R$ 1.199,90 (R$ 989,21 de emolumentos, R$ 179,86 de FRJ, R$ 29,98 de FRC e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.450182-28105400000025854031915250. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021. *Pedro M. O. Delgado*
Escrevente

AV-21 - MAT. 7816 - Controle Interno nº 141033. Protocolo nº 111542, datado de 02 de Julho de 2021 – APRESENTAÇÃO DE ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R$ 3.907,46**, sendo o valor base de Avaliação R$ 90.000,00 (recolhido sobre 2%), valor financiado R$ 210.000,00 (recolhido sobre 1%), referente ao processo nº 2021/11861186, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, em 24/06/2021, referente a compra e venda registrado no **R-19** desta matricula. Valor de emolumentos e selo - total R$ 314,35 (R$ 258,63 de emolumentos, R$ 47,03 de FRJ, R$ 7,84 de FRC e R$ 0,85 de selo).Selo de segurança digital nº: A-202107.450186-68105400000095854031915250. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de julho de 2021.
Pedro M. O. Delgado
Escrevente

AV-22 - MAT. 7.816 - Controle Interno nº 164966. Protocolo nº 135.480, datado de 24 de janeiro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **24/01/2024**, através do **Protocolo nº 202401.2410.03127317-IA-031**, referente ao

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0007816-91

MATRÍCULA 7.816 | Livro 2 | Folhas 05 F | Data 03/12/2002 | Registrador de Imóveis

Imóvel Cadastro Nº

Processo nº 00000399020235080115, da Vara do Trabalho da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em desfavor do devedor **PAULO ROMUALDO AVIZ DE LIMA,** já qualificado(a), averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202401.934768-86743900000051007514412121. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de janeiro de 2024. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador substituto

AV-23 - MAT. 7.816 - Controle Interno nº 168275, Protocolo nº 138789, datado de 22 de maio de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 26 de março de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31592, sendo o Sr. **Paulo Romualdo Avis de Lima**, notificado no dia 07/12/2023; o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, qualificado no ato **R-20** desta matrícula, legalmente representado por, Roney Nicelio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.840.336-00, conforme Procuração Pública, lavrada em 16/05/2023, às Folhas 021/022, do Livro nº 5503, do 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10159403808, registrado no **R-19/R-20** desta matrícula; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: -** Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo **nº 202400000012759**, emitido em 26/03/2024, no valor de **R$ 7.169,35**, recolhido em 28/03/2024, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R$ 358.467,74. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R$ 513.918,61**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R$ 2.548,03 (R$ 2.018,17 de emolumentos, R$ 366,94 de FRJ, R$ 61,16 de FRC, R$ 100,91 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202406.2589865-56898520000044906514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de junho de 2024. Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto

AV-24 - MAT. 7.816 - Controle Interno nº 168382. Protocolo nº 138.896, datado de 27 de maio de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **27/05/2024**, através do **Protocolo nº 202405.2422.03348011-IA-480**, referente ao **Processo nº 00006088220125060002**, da Secretaria de Distribuição de mandados Judiciais da Comarca de Recife/PE, do Tribunal Regional do trabalho da 6ª Região, em desfavor do devedor **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215,

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

MATRÍCULA 7.816 | Livro 2 | Folhas 05 V | Data 03/12/2002 | Registrador de Imóveis

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel

Cadastro Nº

§3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202406.1070329-92307010000009941212026050. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, _____ Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de junho de 2024.

Gustavo A. Jacovacci
Registrador Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 7.816

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 04 de junho de 2024.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Thais de Lelis Maia - Escrevente Autorizada.

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 04/06/2024 às 15:03:17
Protocolo: 173.290
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2036939 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 93963020000048464543410150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W92G6-XR3LX-RXRXE-D3YPF.